



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

OFÍCIO N° 16/2022/CMDI/DIRETORIA/EAV

Dores do Indaiá/MG, 09 de fevereiro de 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira
Prefeito Municipal
Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Indicação verbal da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo, requer de V. Ex^a, que seja designado do órgão competente da municipalidade para a solução do problema da gruta que margeia os Bairros Residencial Santa Cruz e Osvaldo Soares Costa, que além do mato e depósito de entulhos e lixo, os moradores costumeiramente têm encontrado cobras.

A Vereadora autora do Requerimento justificou ser importante que sejam procedidas melhorias para cidadãos residentes naquelas localidades, haja vista que devido ao mato, entulhos e lixos que são depositados propiciam a manifestação de animais peçonhentos e insetos que podem ser vetores ou transmissores de doenças.

Pelo exposto e por ser uma medida de fácil execução, esperamos uma boa acolhida desta por parte deste Poder.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente